



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 05 / 23

Luíza B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0589, DE 11 DE MAIO DE 2.023.

"Dispõe sobre revogação da cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 115/2023, de 10 de maio de 2.023, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, devolvendo o servidor ao Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão do servidor público municipal **AGAMENON BRITO GUSMAO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedido à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT, por meio do Decreto Municipal nº 1.571, de 29 de dezembro de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal